



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 029/96 - de 23 de abril de 1996.

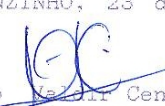
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER gratificação aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o § 2º do artigo 59 da Lei Municipal nº 1.320/95, conforme especifica:

- CELIA VENZAZZI DA SILVA, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico do Estado, para responder pela Divisão de Educação, a partir de 01 de abril de 1996;
- IVAN JOSÉ ZUCONELLI, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pelos postos de saúde do interior, a partir de 01 de abril de 1996;
- LAERCIO LOPES DE CARVALHO, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Divisão de Viação, a partir de 01 de fevereiro de 1996;
- NEIDE MARIA GASPARETTO PASQUALI, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Divisão de Bem Estar Social, a partir de 01 de abril de 1996;
- OSMAR BALDISSERA, gratificação de 42% (quarenta e dois por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Divisão de Obras, a partir de 01 de abril de 1996;
- ROSANGELA FERRARI, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico pago pelo Estado, para responder pela Divisão de Cultura, a partir de 01 de abril de 1996;
- ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI, gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento básico para responder pela documentação escolar junto à Divisão de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 1996;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 23 de abril de 1996.

  
Enio ~~de~~ Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de abril de 1996.

  
Vicente Macke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n. 13528  
em 04/05/96, pág. n. 16